

4.2 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data da publicação deste aviso no *Diário da República*;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

4.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria de origem e da classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

Curriculum vitae detalhado, donde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

6 — Publicitação da lista dos candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final — a lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, vereador dos Recursos Humanos, e, nas suas faltas e impedimentos, o vice-presidente da Câmara, engenheiro António Domingos Silva Tiago.

Vogais efectivos:

Engenheiro Vítor Manuel Vilarinho de Ascensão, director do Departamento de Conservação e Manutenção de Estruturas Municipais.

Filomena Carvalho Pontes Brízido, directora do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Dr. Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, director do Departamento Jurídico e do Contencioso.

Dr. Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho, director do Departamento de Comunicação, Imagem e Relações Institucionais.

18 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, Paulo Fernando de Sousa Ramalho.

2611059097

Aviso n.º 21 229/2007

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público, nos termos do artigo 6.º deste mesmo diploma, que, por meu despacho de 5 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de turismo de 1.ª classe.

1 — Prazo de validade do concurso — até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2 — Local, condições de trabalho e vencimento:

2.1 — O local de trabalho situa-se na área do concelho da Maia.

2.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

2.3 — O vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

3 — Método de selecção — avaliação curricular nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Concursos de Pessoal da Câmara Municipal da Maia.

4 — Condições e formalização das candidaturas — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para o presente concurso satisfaçam os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que preencham os requisitos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Maia, em papel normalizado, entregue pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, cartão de eleitor, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data da publicação deste aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

4.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria de origem e da classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

Curriculum vitae detalhado, donde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

6 — Publicitação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final — a lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, vereador dos recursos humanos, e, nas suas faltas e impedimentos, o vice-presidente da Câmara, engenheiro António Domingos Silva Tiago.

Vogais efectivos — Dr. José Augusto Teixeira Maia Marques, director de departamento de Cultura e Turismo, e Filomena Carvalho Pontes Brízido, directora de departamento de Gestão dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes — Dr. Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, director de departamento Jurídico e do Contencioso, e Dr. Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho, director de departamento de Comunicação, Imagem e Relações Institucionais.

18 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, Paulo Fernando de Sousa Ramalho.

2611059229

Aviso n.º 21 230/2007

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público, nos termos do artigo 6.º deste mesmo diploma, que, por meu despacho de 5 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista.

1 — Prazo de validade do concurso — até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2 — Local, condições de trabalho e vencimento:

2.1 — O local de trabalho situa-se na área do concelho da Maia.

2.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

2.3 — O vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

3 — Métodos de selecção — prova teórica de conhecimentos escrita e avaliação curricular nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Concursos de Pessoal da Câmara Municipal da Maia.

3.1 — Programa das provas — a prova teórica de conhecimentos versará as seguintes matérias: regime de férias, faltas e licenças, Código do Procedimento Administrativo, Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, regime jurídico das atribuições e competências das autarquias locais e lei das finanças locais.

4 — Condições e formalização das candidaturas — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para o presente concurso satisfaçam os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que preencham os requisitos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Maia, em papel normalizado, entregue pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, cartão de eleitor, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data da publicação deste aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

4.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria de origem e da classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

Curriculum vitae detalhado, donde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

6 — Publicitação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final — a lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, vereador dos recursos humanos, e, nas suas faltas e impedimentos, o vice-presidente da Câmara, engenheiro António Domingos Silva Tiago.

Vogais efectivos — Dr. José António Correia Fortes de Moraes, técnico superior de direito principal, e Filomena Carvalho Pontes Brízido, directora de departamento de Gestão dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes — Dr. Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, director de departamento Jurídico e do Contencioso, e Dr. Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho, director de departamento de Comunicação, Imagem e Relações Institucionais.

18 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, Paulo Fernando de Sousa Ramalho.

2611059232

Edital n.º 938/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá

um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 4313 em 1 de Junho de 2007 em nome de Vieira Cruz & Rocha, L.ª, proprietário do lote LC1, do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/00, localizado na Avenida do Monte Penedo, freguesia de Milheirós, com a duração de 15 dias e início oito dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito no Gabinete de Atendimento Municipal.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, António Gonçalves Bragança Fernandes.

2611058344

Edital n.º 939/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5871 em 20 de Julho de 2007, em nome de Norte Atlântico, Gestão e Investimentos Imobiliários, L.ª, proprietário do lote LH2, do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/04, localizado no lugar do Monte Penedo, freguesia de Milheirós, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, António Gonçalves Bragança Fernandes.

2611058294

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 21 231/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da aprovação da legalização do loteamento de génese ilegal respeitante ao terreno localizado na Travessa do Passadouro, freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01818/161096.

Mais torna público que o pedido de aprovação da legalização do loteamento de génese ilegal foi requerido por Fernando António da Silva Bessa, e consta do seguinte:

Área total do terreno inserido em AUGI — 7800 m²;
 Área de cedência para infra-estruturas — 389,60 m²;
 Área total dos lotes — 7410,40 m²;
 Número de lotes — 25;
 Número de lotes para habitação — 25;
 Número de fogos (habitação) — 50;
 Número total de habitantes previsto — 175;
 Área total de ocupação prevista — 3760,50 m²;
 Área de construção prevista acima do solo — 6879 m²;
 Área total de construção prevista — 7346,70 m²;
 Volume de construção previsto — 20637 m³;
 Coeficiente de ocupação bruto do solo — 0,48;
 Coeficiente de construção global — 0,88.